

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer informações ao Senhor Ricardo Vélez Rodríguez, Ministro de Estado da Educação, sobre o impacto financeiro estimado sobre o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, em caso de inclusão da totalidade dos estudantes de Medicina no benefício de que trata o art. 6º-B, II, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Senhor Ricardo Vélez Rodríguez, Ministro de Estado da Educação, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estimativa de impacto financeiro sobre o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, em caso de inclusão da totalidade dos estudantes de Medicina no benefício de que trata o art. 6º-B, II, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e quanto desse impacto poderia ser absorvido pelo Fundo sem que houvesse necessidade de aporte extraordinário de recursos ou ampliação de suas receitas.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento o presente Requerimento de Informações para instruir a confecção de Projeto de Lei com escopo de criação de mecanismo de atração para o ingresso de Médicos recém-formados no projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **Mário Heringer**

PDT/MG